Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.087

de 05 / 09 / 2006

Processo nº: 47.446

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.145

Autor: **MARILENA PERDIZ NEGRO**

Ementa: Concede à Profª VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

Diretor

25 / 10 / 2006

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 49.246

Matéria: ***PDL 1.145***	**Comissões**	**Prazos:**	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. Diretora Legislativa 24/08/2006	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		QUORUM: M; 2/3		

Comissões	***Relator***	***Voto do Relator***
À CJR. Diretora Legislativa 29/08/2006	Designo o Vereador: Arnaldo Presidente 29/08/06	☒ favorável ☐ contrário Relator 29/08/06
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 47446

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 24-AGO-06 13:51 047446

PP 301/06

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a: CJR
Presidente
29/08/2006

APROVADO
Presidente
05/09/2006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.145
(MARILENA PERDIZ NEGRO)

Concede à Profª. VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida à Profª. VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24.08.2006

MARILENA PERDIZ NEGRO

fls. 04
proc. 42 016

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Profª. VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI – Medalha Petronilha Antunes

Nasceu em Jundiaí, passou sua infância e adolescência na cidade de Rio Claro onde se formou na Escola Normal Joaquim Ribeiro. De volta à Jundiaí, em 1992, seguiu a carreira de magistério e lecionou no cursos primário por 20 anos na EEPG Marcos Gasparian onde se aposentou. Após enfrentar e superar um câncer no ano de 2000, passou a se dedicar-se a essa causa. Ingressou no início de 2001 numa entidade de apoio às mulheres mastectomizadas-Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário Começar de Novo e incorporou-se a uma intensa e árdua luta por um tratamento mais digno às pessoas com câncer aqui em nossa cidade, especialmente na área de radioterapia. Nessa trajetória de seis anos, sem perder de vista o seu objetivo principal: trocar a obsoleta bomba de cobalto do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo por um equipamento mais moderno, um Acelerador Linear, aproveitou todos os espaços possíveis: do apoio técnico de profissionais da área, da sociedade civil até a sensibilização das autoridades, Prefeitos, Vereadores, Deputados e Governadores. Felizmente um depoimento seu em audiência pública da ALESP em Jundiaí, em agosto de 2005, fez com que os Deputados Estaduais da Comissão de Orçamento e Finanças, direcionaram emenda parlamentar para a compra do Acelerador Linear para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. O seu dinamismo e determinação fará com que lute por tudo aquilo em que acredita .

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projcto.

MARILENA PERDIZ NEGRO

fls. 05
proc. 4246

DADOS BIOGRÁFICOS
Para titulo honorifico

Nome Completo: **Valderez Paccioli Merluzzi**
Natural de: **Jundiaí/SP**
Escolaridade: professora aposentada da rede estadual de ensino em 1981
Atuação: Presidente do NRDC - Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário Começar de Novo e Membro titular do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí.

Nascida em Jundiaí, passou sua infância e adolescência com os pais na cidade de Rio Claro, estudou no Colégio Alemão, hoje Instituto Koeller e completou os estudos no Colégio Estadual e Escola Normal Joaquim Ribeiro. Voltou para a terra Natal em 1952, por ocasião do falecimento de seu pai. Seguiu a carreira do magistério, uma das poucas opções na época para mulheres. Lecionou no curso primário por 30 anos, 20 desses na Escola Estadual Marcos Gasparian. Casou-se em 1960 e teve um filho, Orlando. Embora viúva e com o filho residindo em outro Estado, com nora e um neto adolescente, optou por levar uma vida independente e permaneceu na cidade onde possui suas raízes.

Valderez, após enfrentar e superar um câncer no ano 2000, resolveu dedicar-se a essa causa. Ingressou, logo no inicio de 2001 numa associação de apoio as mulheres mastectomizadas - Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário Começar de Novo e incorporou-se a uma intensa e árdua luta por um tratamento mais digno as pessoas com câncer aqui em nossa cidade, especialmente na área de radioterapia. Sem perder de vista o seu objetivo principal: trocar a obsoleta bomba de cobalto do Hospital São Vicente por um equipamento mais moderno, um Acelerador Linear, passou a participar de todos os movimentos de saúde, como das VI e VII Conferencias de Saúde ate ingressar no Conselho Municipal de Saúde onde permanece como conselheira.

Nessa trajetória de seis anos aproveitou todos os espaços possíveis: do apoio técnico de profissionais da área e do apoio da sociedade civil ate a sensibilização das autoridades de todas as instancias de poder: prefeitos, vereadores, deputados e governadores.

Felizmente, através de um contundente depoimento aos Deputados Estaduais membros da Comissão de Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em audiência publica realizada em nossa cidade em Agosto de 2006, conseguiu direcionar emenda parlamentar para a compra do Acelerador Linear para o Hospital São Vicente de Paulo.

Temos certeza que o seu dinamismo e determinação não deixará de continuar lutando por tudo aquilo que acredita e por melhores condições de atendimento na Saúde de nossa Cidade.

NOTA: não suprimir nada do texto.

OG
47446

CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 531

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.145 **PROCESSO Nº 47.446**

De autoria da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Profª VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM**: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 24 de agosto de 2006.

Rosana Ioshimura do Amaral
Estagiária OAB/SP 151.120-E

João Jampaulo Junior
Consultor Jurídico

Maria Fernanda Amparo
OAB/SP 151.518-E

Carolina Moreno Sago
Estagiária

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 07
proc. 47 446

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 47.446**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.145, da Vereadora **MARILENA PERDIZ NEGRO**, que concede à **Profa. VALDEREZ PACCIOLI MARLUZZI** a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 474

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Professora Valderez Paccioli Marluzzi a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6 que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.08.2006.

APROVADO
29/08/06

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora

ADILSON RODRIGUES ROSA

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

MARILENA PERDIZ NEGRO

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 08
proc. 47.446

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.145

VEREADORES	*APROVA*	*REJEITA*	*ABSTENÇÃO*	*AUSENTE*
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	X			
2. ANA VICENTINA TONELLI	X			
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	X			
4. CARLOS ALBERTO KUBITZA	X			
5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	X			
6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	X			
7. GERSON HENRIQUE SARTORI	X			
8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	X			
9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	X			
10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	X			
11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	X			
12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO	X			
13. MARCELO ROBERTO GASTALDO	X			
14. MARILENA PERDIZ NEGRO	X			
15. ROBERTO CONDE ANDRADE	X			
16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	X			
T O T A L	16			

RESULTADO: ☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**

Sala das Sessões, 05/09/2006

Presidente

folhavotaçãotitulos2006.doc/ss

fls. 09
proc. 47.446

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.087, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede à ***Profª. VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI*** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Profª. VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 10
proc. 47.446

Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exma. Sra.
Profª. VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI
NESTA

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Medalha Petronilha Antunes -, nos termos do ***DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.087****, cuja cópia segue anexa.*

Assim, comunico que será realizado um ***encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -****, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a* ***entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama*** *(Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.

ANA TONELLI
Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO 12/09/2006 Rubrica

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.687, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006.

Concede à *Profª. VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI* a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Profª. VALDEREZ PACCIOLI MERLUZZI** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

WILMA CAMILO MANFRINI
Diretora Legislativa